

Gabinete da Prefeita

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.  
Goiás-GO., 12/04/2016

**DECRETO Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

Secretário de Administração  
*Edson de Oliveira Bastos*  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** ser feriado nacional dia 21 de abril, em homenagem ao herói nacional Joaquim Xavier, alcunha "Tiradentes",

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, em virtude do Dia de Tiradentes, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 22 de abril de 2016.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 20 de abril, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 21 a 25 de abril de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, AOS 12 DE ABRIL DE 2016.**

*Selma*  
Prof<sup>a</sup>. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita de Goiás

*Prof.<sup>a</sup> Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás